



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1367

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Procuradoria Geral	7
Atos Administrativos	7
Extratos de Termos	7
Secretaria de Administração	10
Licitações e Contratos	10
Ato de Autorização de Contratação Direta	10
Dispensa Eletrônica	12
Errata	14
Extrato	15
Homologação / Adjudicação	17
SAEMAS	19
Licitações e Contratos	19
Pregão	19
SERTPREV	21
Atos Administrativos	21
Portarias	21
Licitações e Contratos	22
Extrato	22
Conselhos Municipais	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	23



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.470, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.421, de 24 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.115.200,00 (seis milhões, cento e quinze mil e duzentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado
02/06/2025	829	05.300.0029	R\$ 47.700,00
02/06/2025	557	01.220.0000	R\$ 106.000,00
03/06/2025	795	01.310.0000	R\$ 6.000,00
06/06/2025	144	91.110.0000	R\$ 485.000,00
11/06/2025	144	91.110.0000	R\$ 10.000,00
11/06/2025	77	91.110.0000	R\$ 5.000,00
12/06/2025	556	01.220.0000	R\$ 700.000,00
12/06/2025	556	01.220.0000	R\$ 500.000,00
12/06/2025	560	01.220.0000	R\$ 482.000,00
13/06/2025	540	01.212.0000	R\$ 700.000,00
13/06/2025	144	91.110.0000	R\$ 35.000,00
17/06/2025	376	01.110.0000	R\$ 31.000,00
24/06/2025	540	01.212.0000	R\$ 500.000,00
25/06/2025	698	01.110.0000	R\$ 10.000,00
27/06/2025	64	01.110.0000	R\$ 11.500,00
27/06/2025	527	01.220.0000	R\$ 3.000,00
30/06/2025	540	01.212.0000	R\$ 320.000,00
30/06/2025	540	01.213.0000	R\$ 128.000,00
30/06/2025	144	91.110.0000	R\$ 1.985.000,00
30/06/2025	676	01.110.0000	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 6.115.200,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de:

- R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais) de superavit;
- R\$ 2.236.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) de excesso de arrecadação, e
- R\$ 1.359.200,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado
02/06/2025	829	01.310.0122	- R\$ 47.700,00
03/06/2025	784	01.310.0000	- R\$ 6.000,00
12/06/2025	537	05.280.0222	- R\$ 700.000,00
12/06/2025	552	01.220.0000	- R\$ 500.000,00
17/06/2025	406	01.110.0000	- R\$ 31.000,00



25/06/2025	688	01.110.0000	- R\$ 10.000,00
27/06/2025	50	01.110.0000	- R\$ 11.500,00
27/06/2025	521	01.220.0000	- R\$ 3.000,00
30/06/2025	692	01.110.0000	- R\$ 50.000,00
		TOTAL	- R\$ 1.359.200,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 02 de junho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.471, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.454, de 22 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
12/06/2025	1149	01.110.0000	100.000,00
		Total	100.000,00

Art. 2.º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
12/06/2025	215	01.110.0000	- 100.000,00
		Total	- 100.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 02 de junho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.472, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.439, de 10 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.275.000,00 (um



milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
02/06/2025	815	95.310.0000	1.100.000,00
25/06/2025	698	01.110.0000	175.000,00
		Total	1.275.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) de superavit e de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) por anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
25/06/2025	688	01.110.0000	- 175.000,00
		Total	- 175.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 02 de junho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.493, DE 28 DE JULHO DE 2025.

(AUTORIZA O RECEBIMENTO, EM DOAÇÃO, DE DOIS TABLETS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, ORIUNDOS DA FUNDAÇÃO PROCON-SP, E DETERMINA SUA INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Convênio nº MJ/Senacon 941513/2023, firmado entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-SP e o Município de Sertãozinho, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2024;

Considerando o Ofício expedido pela Fundação PROCON-SP informando a doação de dois (02) tablets Samsung Galaxy Tab S6 Lite 4G, destinados ao atendimento, orientação e fiscalização em matéria de defesa do consumidor;

Considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 3551702.402.00007005/2025-13, especialmente a Nota Fiscal nº 000.002.044 emitida pela empresa JEB Comércio de Eletrônicos, no valor de R\$ 4.035,98;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Sertãozinho autorizado a receber, em doação, da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-SP, 02 (dois) tablets Samsung Galaxy Tab S6 Lite 4G, destinados à estruturação das atividades de orientação, atendimento e fiscalização do PROCON municipal, conforme Convênio nº MJ/Senacon 941513/2023.

Art. 2º - Os bens recebidos por meio da presente doação serão incorporados ao patrimônio público municipal, ficando sob responsabilidade do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, para utilização nas finalidades previstas no convênio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 28 de julho de 2025, 128 anos de Emancipação

**Político-Administrativa.****O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".****Portarias****PORTARIA Nº. 150/2025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.523, de 27 de agosto de 2013, e alterações posteriores, que institui o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMUD,

CONSIDERANDO o pedido formal protocolado sob o Processo SEI nº 3551702.402.00010379/2025-16,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMUD**, para a gestão 2025/2027, conforme indicado pelos respectivos órgãos e entidades:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Egmar de Jesus Augusto

Suplente: Cleice Aparecida Teixeira

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cleusa Pereira da Silva

Suplente: Lucas Vinco de Oliveira Campos

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Francisco Alves Magalhães

Suplente: Ronílson Rodrigues Neiva

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Maria Álvares

Suplente: Daniele Cristina Desidério Alexandre

e) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Titular: Thiago Carvalho dos Santos

Suplente: William Gil Teixeira Lima

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Lindomar Rocha Machado

Suplente: Lucas Humberto Barrinovo Feliciano

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Andréa Aparecida dos Santos Pereira

Suplente: Marcelo Campos Furtado

h) Subprefeitura de Cruz das Posses

Titular: Valdemar Antônio Firmino

Suplente: Izaias Xavier da Silva

i) Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho

Titular: Camila Aparecida Marcolino

Suplente: José Ricardo Brito

II - Representantes Não Governamentais:

a) Associações de Moradores:

Titular: Viviane Fátima Silva

Suplente: Ester Massarioli Réa



b) Entidades ligadas ao segmento criança e adolescente:

Titular: Eliezer Ricardo do Nascimento (CIEE)

Suplente: Priscila Cláudia de Araújo Pereira (MOVEARTE)

c) Entidades ligadas ao segmento juventude (Grêmios Estudantis):

Titular: João Victor Siqueira da Silva

Suplente: Fe Rodrigues da Silva

d) Grupos de Apoio a pessoas que fazem uso de álcool, crack e outras drogas e seus familiares e Comunidades

Terapêuticas:

Titular: Wagner Damiano Cabral de Oliveira

Suplente: Riata Márcia Rosa

e) Ensinos Médio e Superior de Sertãozinho:

Titular: Plínio Alexandre dos Santos Caetano

Suplente: Luciana Aparecida Cavalin

f) Segmento Religioso:

Titular: Ricardo Alexandre Rodrigues

Suplente: Amadeu José Cimbra

g) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Sertãozinho:

Titular: Romênia Martina dos Santos Marmejo

Suplente: Caroline Leite Schiavinato

h) Centro Nacional das Indústrias do Setor Sucroenergético e Biocombustível – CEISE de Sertãozinho:

Titular: Jonas Canesin Gomes

Suplente: Paulo Sérgio Garrafa

i) Segmento LGBTQIAP+:

Titular: Murilo Augusto Pires

Suplente: Jefferson Ravell da Silva Severino

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 28, de 05 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 28 de julho de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sertãozinho.

PORTARIA Nº. 151/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00010467/2025-18;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 004, de 16 de janeiro de 2025, a servidora Maria Claudia Cardoso Silva, pelo servidor **NILTON CEZAR TAKAMOTO**, designando-o para exercer as atividades constantes da Lei 6.407/2018, que DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, sendo responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 30 de julho de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Extratos de Termos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 8721/2025-18

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI “PROFESSORA DALVA DOS SANTOS CARVALHO”

OBJETO:- “APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL”

VALOR TOTAL:- R\$ 19.969,60

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0047.2.501 – ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ASSINATURA:- 18/07/2025

VIGÊNCIA:- 18/07/2025 A 31/12/2025



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 8514/2025-55

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI “DR. JOSUÉ DE CASTRO”

OBJETO:- “APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL”

VALOR TOTAL:- R\$ 15.542,40

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0047.2.501 – ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ASSINATURA:- 18/07/2025

VIGÊNCIA:- 18/07/2025 A 31/12/2025



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 9569/2025-82

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA

OBJETO:- "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS DO SEXO FEMININO, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA COMO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS"

VALOR TOTAL:- R\$ 85.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 4.122.0059.2.374 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.35.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ASSINATURA:- 23/07/2025

VIGÊNCIA:- 01/08/2025 A 31/12/2025



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 368/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025

RS 997/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referência: Contratação de espetáculo teatral **"ALEGRIA NA PRAÇA"** para 21º Festival de Teatro A Gosto.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 369/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025

RS 994/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referência: Contratação de espetáculo teatral **"SALVE ELA - CAROLINA MARIA DE JESUS EM CENA"** para 21º Festival de Teatro A Gosto.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 370/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025

RS 993/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referência: Contratação de espetáculo teatral **"O ARQUIDIABO E O CAMPONÊS"** para 21º Festival de Teatro A Gosto.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.



Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 373/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025

RS 992/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referência: Contratação de apresentação musical da dupla Zé Lopes e Diego para a tradicional “Festa do Senhor Bom Jesus” no Distrito de Cruz das Posses.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 098/2025
PROCESSO Nº 367/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL E COLCHONETES PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor UNITÁRIO.	
Valor MÁXIMO estimado: R\$ 60.966,00 (sessenta mil e novecentos e sessenta e seis reais). Valor unitário cadeira: R\$ 365,88 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) Valor unitário colchonete: R\$ 155,76 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 01 de agosto de 2025 às 09h até 06 de agosto de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 06 de agosto 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 099/2025 PROCESSO Nº 372/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO AQUISIÇÃO DE REPELENTE SPRAY E PROTETOR SOLAR FPS 60.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor UNITÁRIO.

Valor MÁXIMO estimado: R\$ 2.943,00 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais).

Valor unitário repelente: R\$ 10,94 (dez reais e noventa e quatro centavos).

Valor unitário protetor: R\$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 01 de agosto de 2025 às 09h até 06 de agosto de 2025 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 06 de agosto 2025 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 31 de julho de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Errata

ERRATA DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025

Na edição do Diário Oficial do Município, de 30 de julho de 2025, DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA INEXIGIBILIDADE.

Onde se lê: RS 371/2025

Leia-se: RS 1012/2025

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.



Extrato

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 31/07/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2025 – PROCESSO N.º 254/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 064/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.****OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FIREWALL PARA ATENDIMENTO DO TELECENTRO DE CRUZ DAS POSSES E DO TELECENTRO CEU DAS ARTES.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.40.00	23.334.0043.2.388

VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 A 108 DA LEI N.º 14.133, DE 2021.****DATA DO CONTRATO: 01/07/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 31/07/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 156/2025 - PROCESSO Nº 260/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 074/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ALCANS TELECOM LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO PAULISTA, AGÊNCIA SERTÃOZINHO, SITUADA À RUA VOLUNTÁRIO OTTO GOMES MARTINS, 1.380, CENTRO, EM SERTÃOZINHO, POR INTERMÉDIO DE CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MEIOS DE TRANSMISSÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, NECESSÁRIOS À CONEXÃO COM A REDE LOCAL DA CONTRATANTE.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.40.00	23.334.0043.2.388

VALOR TOTAL: R\$ 1.194,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PODENDO PRORROGAR, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 A 108 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DATA DO CONTRATO: 22/07/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 31/07/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 160/2025 - PROCESSO Nº 291/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 081/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: WALDEMIR LOURENCO DA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO E REFAZIMENTO PARCIAL DE JAZIGOS QUE ESTÃO INACABADOS NOS CEMITÉRIOS CRISTO REI EM SERTÃOZINHO E PAPA JOÃO XXIII EM CRUZ DAS POSSES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	15.452.0044.2.391

VALOR TOTAL: R\$ 89.459,36

VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÁ DE ATÉ 01 (UM) MÊS E A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 05 (CINCO) MESES, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA [DO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021](#).

DATA DO CONTRATO: 29/07/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 31/07/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 151/2025 - PROCESSO Nº 716/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDROS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0050.2.518

VALOR TOTAL: R\$ 210.420,00

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/07/2025

TÉRMINO: 17/07/2026

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 17/07/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 17/07/2025

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - PROCESSO Nº 716/2021 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDROS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

VICE-PREFEITA - EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **R. CORREA RAMOS**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL E DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, em relação ao lote **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 090/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **CM HOPITALAR S.A.**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 091/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO AZUL PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **WILSON DE PAULA LICO-IPUA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 093/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, em relação ao item **01** e **MIX-EXPRESS LTDA**, em relação aos itens **02 e 03**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez



Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 094/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PEDIASUIT PARA ATENDIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação e equipe de apoio, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **ALINE APARECIDA ROQUE PAVAN**, em relação ao lote **01**.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES POR MEIO DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO ATÉ O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E VICE-VERSA.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa **GPA-TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA** e, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 31 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

SAEMAS

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - COMPRASGOV 90018/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA.

ABERTURA DA SESSÃO será às 09:00 horas do dia 18/08/2025.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: **ComprasGov.br**. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br

Suprimentos e Licitações, 30 de julho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - COMPRASGOV 90021/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA, RECEPÇÃO E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ABERTURA DA SESSÃO será às 14:00 horas do dia 18/08/2025.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O Edital poderá ser retirado junto ao Suprimentos e Licitações do SAEMAS nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, nos sites www.saemas.com.br e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (016) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br

Suprimentos e Licitações, 30 de julho de 2025.

.....



SERTPREV

Atos Administrativos

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 055/2025**PENSÃO POR MORTE****Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº **3551702.402.00010524/2025-03**, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado da servidora falecida senhora: **OTTILIA APPARECIDA TUFFI KRISTENSEN**, código RPPS nº 1237, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
UBAJARA TARCISIO ARTIAGA KRISTENSEN	Esposo	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

Sertãozinho/SP, 28 de julho de 2025.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Sétor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



Licitações e Contratos

Extrato

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

TERMO DE EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 005/2024 – PROCESSO Nº 020/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0016/2024**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, PARA FORNECIMENTO DO CARTÃO BB PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.39.00	09.122.0054.2.901

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 0,00**VIGÊNCIA....:** Início.....: 23/08/2025
Término...: 22/08/2026**DATA DO CONTRATO.....:** 10/07/2025.**DATA DA PUBLICAÇÃO....:** ___/___/___VANDERLEI
MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875Assinado digitalmente por
VANDERLEI MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875
Localização:
Data: 2025.07.31 15:46:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0**Vanderlei Moscardini de Oliveira**
Superintendente do SERTPREV

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÃOZINHO/SP

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 h, foi realizada a 1ª reunião da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Sertãozinho/SP, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Epiácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada, com o objetivo de alinhar os pontos referentes à organização do evento. Durante a reunião, foi debatido o seguinte checklist:

1. Logotipo da Conferência / Identidade Visual:

As cores, fontes e elementos gráficos deverão seguir as diretrizes do Manual de Identidade Visual do CNAS, disponível no grupo de whatsapp da Comissão Organizadora.

2. Convite:

Ficou acordado que a elaboração do convite será de responsabilidade da equipe de Comunicação, com mediação do presidente do CMAS, Augusto Cesar Junta. Será definido se o convite será em formato físico, digital ou ambos.

3. Faixas / Banners:

A equipe de Comunicação ficou de verificar a possibilidade de desenvolver as artes gráficas e a produção dos materiais.

4. Materiais para Participantes, Equipe e Convidados:

Incluem-se camisetas, canetas, blocos de anotações, credenciais e crachás. A responsabilidade pela organização e aquisição desses materiais ficará a cargo de Janaína de Cássia Braga Mói Crosara, representante da gestão e convidada da Comissão organizadora.

5. Formulário de Inscrição (Google Forms):

As informações necessárias constam no Anexo I. A elaboração ficará sob responsabilidade da secretária-executiva Kátia, em parceria com o presidente do CMAS,

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Augusto Cesar Junta.

6. Profissional para o Cerimonial:

Verificou-se a necessidade de um profissional para condução do cerimonial. A equipe de Comunicação ficou de indicar alguém para essa função, conforme orientações do Informe CNAS nº 2 – Metodologia. A mediação será feita pelo presidente do CMAS.

7. Certificados:

A equipe de Comunicação verificará a possibilidade de elaboração dos certificados. Será definido se a entrega será em formato físico, digital ou ambos.

8. Organização da Apresentação Cultural:

A responsabilidade pela organização das apresentações culturais ficou a cargo de Mariana Cristina Machado Gomyde.

9. Palestrante:

A articulação com o palestrante será conduzida pela secretária-executiva Kátia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Kátia Maria de Souza Silva
Secretária Executiva CMAS

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

Ata Número 203 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA – MANDATO 04/04/2024 A 03/04/2026

Aos vinte de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a 15ª reunião ordinária da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Epitácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada, com a finalidade de deliberar e discutir sobre as seguintes pautas:

- Devolutiva sobre os ofícios dois ofícios encaminhados à SEMASSA;
- Retorno dos trabalhos das comissões temáticas;
- Organização das Pré-conferências de Assistência Social.

O presidente Augusto Cesar Junta deu início à reunião, apresentando as pautas e solicitando aos presentes que se manifestassem quanto à inserção de novos assuntos ou informes. O presidente fez um informe sobre o evento Maio Laranja, que ocorrerá na próxima sexta-feira, das 08h às 12h, no Centro de Capacitação para Professores. Felipe, diretor dos Equipamentos Sociais, informou que foram realizadas rodas de conversa nos CRAS, com o apoio voluntário de profissionais do Conselho Tutelar, CREAS e OAB. A campanha também foi divulgada em rádios e nas feiras noturnas do município, por meio de panfletagem. Foi informado, ainda, sobre a realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa, agendada para a próxima quinta-feira, das 08h às 12h, também no Centro de Capacitação para Professores.

Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. A respeito da Conferência Municipal de Assistência Social, foi comunicada a nova data de realização do evento: dias 03 e 04 de julho, conforme orientações dos informes nacionais. Iniciou-se, então, a devolutiva sobre os ofícios encaminhados à SEMASSA. Felipe informou sobre a reunião realizada entre a Comissão de Política de Assistência Social e Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda, com os conselheiros Agildo e Sâmera, para discutir a viabilidade da substituição da cesta básica pelo cartão-alimentação. Foi relatado que a gestão estuda a possibilidade dessa mudança, considerando a movimentação da economia para o município, já que, com a licitação, empresas de fora acabam sendo contempladas, além da sobrecarga imposta aos técnicos dos equipamentos sociais. Contudo, pontuou que a análise



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

está sendo feita com cautela, tendo em vista o apelo político e a iminente troca de gestão. Destacou também que cada CRAS possui autonomia para organizar a entrega das cestas, e sugeriu um trabalho conjunto com o Conselho para elaboração de uma amostragem. Informou que o PCA conta com 2.400 pessoas cadastradas, das quais cerca de 70% recebem esse benefício. Ressaltou que essa é uma quantidade elevada e que a pesquisa demandaria tempo para sua concretização. Também destacou a necessidade de envolver profissionais que não atuam diretamente nos CRAS do território para a realização da pesquisa. Propôs uma rotação de profissionais como forma de respaldo aos técnicos frente a interpretações equivocadas, além de ouvir a população atendida como primeiro passo para fundamentar a proposta junto ao Executivo. Reforçou ainda a importância de uma lei bem estruturada, respaldada pelas demandas da população, explicando que o prazo estimado para sua elaboração seria ao longo deste ano. Quanto à apresentação ao Legislativo, afirmou que não é possível mensurar, pois envolve a deliberação do Prefeito e questões orçamentárias. Os conselheiros Agildo e Mariana se manifestaram quanto à pesquisa: Agildo destacou o desafio de se estabelecer o valor do cartão, e Mariana reforçou a importância de ouvir a população, considerando esse um princípio fundamental da Política de Assistência Social. O presidente enfatizou a competência do Conselho nesta discussão, conforme o artigo 9º da lei que dispõe sobre o CMAS, inciso XVII: “Propor a formulação de estudos e pesquisas que subsidiem as ações do CMAS no controle da Política Municipal de Assistência Social, bem como com o escopo de identificar dados relevantes e a qualidade dos serviços de assistência social no âmbito do Município.” Diante disso, sugeriu que a Comissão continue o diálogo com a gestão para o acompanhamento dessa demanda. A representante da gestão, Janaína, informou que, para o próximo ano, com o projeto de reestruturação, a questão da segurança alimentar está sendo pensada e organizada para que haja separação entre as políticas, mesmo estando na mesma pasta. Inclusive, essa mudança já está prevista no PPA para os próximos anos. Foi informado que a Secretaria terá um núcleo de Segurança Alimentar. Dentro dessa temática, Janaína apresentou seu ponto de vista sobre a necessidade de o Conselho direcionar esforços para a elaboração de um projeto de lei de regulamentação da Lei do SUAS e dos benefícios eventuais, considerando que existe um conselho de segurança alimentar, que provavelmente estará à frente das discussões que envolvem a cesta básica. A conselheira Mariana enfatizou que a forma como o benefício é operacionalizado repercute diretamente na política de Assistência Social, por isso é fundamental o acompanhamento do Conselho. Ressaltou ainda a importância de sensibilizar à população, para que a pauta não transmita a ideia de retirada de benefício. O conselheiro Antônio



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

reforçou a importância de o Conselho realizar apontamentos sobre o tema ao Poder Executivo, mas entende que a amostragem/pesquisa são de responsabilidade da gestão. Diante disso, o Conselho deliberou que a Comissão de Política de Assistência Social e Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda realizará, junto à gestão, o acompanhamento sobre a possível implementação do cartão-alimentação.

Posteriormente, foi feita a leitura dos ofícios encaminhados à SEMASSA pelo presidente. Janaína informou que, no projeto de lei enviado à Câmara Municipal, está prevista a criação do Núcleo de Vigilância Socioassistencial, cuja composição só poderá ser ocupada por profissionais efetivos. Entretanto, não se sabe como a Câmara conduzirá a aprovação do projeto, considerando que o município tem 180 dias (até setembro) para a regularização dos cargos. Finalizando os esclarecimentos, informou que a gestão já convocou uma assistente social, por meio de concurso, para atuar no referido núcleo. Para finalizar as pautas, o presidente retomou a fala com Felipe para organização das pré-conferências, ficando assim definidas:

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Facilitadores: Nívea e Agildo

Data: 26/06/2025 – 09h às 11h

Local: CRAS 3 – Rua Sebastião Gonçalves, 35 – Conj. Habitacional “Áurea Mendes Gimenes”

EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

Facilitadores: Cecília, Aline/Renata

Data: 27/06/2025

Local: CRAS 2 – Rua Paulo Meloni, 674 – Jardim Alvorada

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS

Facilitadores: Mariana e Antônio

Data: 18/06/2025 – 09h às 11h

Local: CRAS 1 – Rua Antônio Zanandréia, 776 – Jardim Anélio Celine

EIXO 4 – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Facilitadores: Rose e Augusto

Data: 17/06/2025 – 09h às 11h

Local: CRAS 4 – Rua Silva Jardim, 629 – Cruz das Posses

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Facilitadores: Fátima e José

Data: 16/06/2025 – 09h às 11h

Local: CRAS V – Av. Hideo Takada, 155 – Cohab 3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br KÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA
Data: 23/07/2025 09:07:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kátia Maria de Souza Silva
Secretária Executiva CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 23/07/2025 14:51:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Ata Número 204. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E AMPLIADA DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 30 de junho do ano corrente foi realizada, de forma híbrida (presencial e online), a Reunião Ampliada para discussão e aprovação do Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sertãozinho.

Sem informes, o presidente Augusto Cesar Junta iniciou a leitura do Regimento Interno na presença dos conselheiros no presencial e no online, para discussão e apontamentos.

Além de pequenas correções de digitação e ajustes de horários, foram levantados alguns questionamentos principais, sendo:

- **Quanto aos participantes e direito de voto:** houve o questionamento dos presentes quanto ao direito a voto apenas dos delegados(as). Com o questionamento e dúvidas, foi realizada novamente uma consulta às orientações do Informe do CNAS, referente a este assunto e, após esta consulta, ficou claro que apenas os delegados tem direito a voto e os demais participantes apenas direito à voz.
- **Quanto à aprovação do Regimento Interno:** houve muitas dúvidas quanto à aprovação do Regimento Interno da Conferência, se deveria ser realizada no evento ou se na reunião que estava acontecendo. Após discussões e sem uma conclusão dos presentes mesmo após colocado para votação, a conselheira Isabela questionou se haveria possibilidade de esclarecer estes questionamentos junto a um órgão. Assim, a Secretária Executiva Kátia, realizou contato com o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS-SP) para buscar esclarecimentos. A Sra. Sueli Barros, do órgão em questão, prontamente atendeu ao contato e esclareceu que conforme o Informe CNAS nº 02/2025, fica claro que a aprovação do regimento interno deve ser feita pelo Conselho Municipal, em reunião ampliada e aberta, podendo também ser virtualmente. Também informamos que a divulgação da reunião ampliada não foi publicada em Diário Oficial, porém realizamos pelos meios de comunicação de WhatsApp e se isto poderia gerar algum problema. A Sra. Sueli respondeu que não haveria problema desde que estivessem presentes representantes de todas as esferas organizacionais. Finalizado o contato, verificamos que estavam presentes todas as representatividades e que então, poderíamos dar andamento na leitura do regimento para finalização e aprovação.
- **Quanto à quantidade de delegados(as):** surgiu questionamento sobre o mínimo de 06 representantes por município e sem limites máximo, uma vez que foi apontado pelo Sr. Augusto que há municípios com menos desta quantidade. Porém, após nova consulta ao Informe CNAS nº 05/2025 pela Sra. Kátia, esclarecemos que em municípios de pequeno porte, muitas vezes não é possível esta eleição mínima, podendo priorizar a sociedade civil para eleição. Desta forma, foi mantido a quantidade indicada.

Após as discussões, o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

Social foi aprovado por unanimidade dos presentes. Também ficou definido na reunião ampliada que a leitura no evento seria realizado pela 1ª Secretária do CMAS (Sra. Isabela).

Ainda neste dia, foi realizado o Momento de Conferir das Propostas da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e recordadas as propostas para cada eixo, sendo:

I - EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

Garantir no orçamento municipal o percentual mínimo de 6% de repasse para a Assistência Social, considerando a necessidade de implantação e garantia de novos serviços socioassistenciais, como, por exemplo, a Residência Inclusiva. **Não alcançada.**

Garantir e manter equipe de referência nos equipamentos sociais, considerando a complexidade de cada território, com profissionais concursados e criação de plano de carreira, efetivando serviços como, por exemplo, o de atendimento a pessoa idosa e PcD no domicílio. **Não alcançada.**

II - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

Realizar encontros bimestrais nos territórios dos CRAS, para monitorar situações de violação de direitos, com a população, trabalhadores dos SUAS e da rede intersetorial, líderes de movimentos sociais, líderes comunitários e associações. **Parcialmente alcançada.**

Aproximar o CMAS e demais Conselhos junto aos equipamentos sociais, através de reuniões ordinárias trimestrais e maior divulgação das funções dos conselhos. **Não alcançada.**

III - EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

Criar Fóruns com trabalhadores do SUAS, usuários (as) e poder público, articulando a política de Assistência social e a política de transportes para que os usuários consigam participar dos Fóruns, garantindo a acessibilidade e atendimento aos usuários (as) PNEs e PcDs inclusive com profissionais de libras, divulgando amplamente nas secretarias e redes sociais os serviços da política de assistência social. **Não alcançada.**

Ampliar o horário de funcionamento dos CRAS, em sistema de plantões, para atender os (as) usuários (as) trabalhadores (as), com contratação de mais profissionais do SUAS. **Não alcançada.**

IV - EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

Ampliar os projetos de profissionalização e geração de renda para adolescentes, adultos, pessoas idosas, bem como as minorias, as pessoas com deficiência, egressos do sistema prisional,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

LGBTQPIA+. Não alcançada.

Garantir equipe mínima e necessária para atendimento das demandas, preferencialmente por meio de concurso público, em consonância com a NOB/RH, nos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial para execução dos Serviços Tipificados e na Vigilância Socioassistencial para avaliação e diagnóstico permanente das necessidades do município. **Não alcançada.**

V - EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Implantar o Auxílio-natalidade. **Não alcançada.**

Implantar o cartão-alimentação, benefício eventual para situação de vulnerabilidade temporária em pecúnia. **Não alcançada.**

O Momento de Conferir evidenciou que a maioria das propostas ainda não foram implementadas, o que reflete os desafios enfrentados para a consolidação das ações do SUAS no município. Destaca-se que apenas uma proposta, do Eixo 2, foi parcialmente alcançada, enquanto uma proposta do Eixo 3 não pôde ser mensurada, devido à ausência de dados de avaliação da Vigilância Socioassistencial.

Nada mais a tratar, encerrou-se a plenária.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELA ARAUJO TOMAZELI
Data: 22/07/2025 13:28:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 22/07/2025 14:55:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÃOZINHO/SP

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, foi realizada a 2ª reunião da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Sertãozinho/SP, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Eptácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada, com a finalidade de discutir e alterar a programação da conferência, bem como definir a data da reunião ampliada para aprovação do Regimento Interno e realização do “Momento de Conferir”.

A reunião foi conduzida pelo presidente Augusto Cesar Junta, que iniciou os trabalhos com o levantamento das ausências entre os conselheiros presentes. Em seguida, a secretária-executiva, Kátia, compartilhou as orientações recebidas do Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS-SP), destacando que o município deverá cumprir o mínimo de 12 horas de atividades durante a conferência, com pelo menos 4 horas por turno. Informou ainda que tal diretriz será formalizada por meio de e-mail oficial do CONSEAS-SP. Diante disso, os presentes deliberaram pela alteração da programação da conferência, que ficou assim definida:

1º DIA – 03/07/2025 – 1º TURNO

08h00 às 08h30 – Credenciamento

08h30 às 09h00 – Solenidade de abertura da conferência, com a presença de autoridades municipais e convidados

09h00 às 09h30 – Apresentação cultural

09h30 às 10h15 – Leitura do Regimento Interno

10h15 às 10h30 – Intervalo

10h30 às 11h30 – Diagnóstico das ações realizadas a partir da conferência anterior (Janaína de Cássia Braga Mói Crosara) / Palestra: Prof. Lúcio Willian Mota Siqueira

11h30 às 12h00 – Encerramento das atividades

08h00 às 12h00 – Entrega de moções (durante o andamento do turno)

2º DIA – 04/07/2025 – 2º TURNO




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

08h00 às 09h00 – Credenciamento / Coffee / Solicitação de lanches pelos participantes
09h00 às 09h45 – Contextualização da conferência e apresentação do tema central e dos eixos temáticos
09h45 às 11h00 – Discussão dos eixos temáticos em grupos de trabalho
11h00 às 12h00 – Eleição dos(as) delegados(as)
12h00 às 13h00 – Intervalo / Almoço


2º DIA – 04/07/2025 – 3º TURNO

13h00 às 13h30 – Retomada dos trabalhos
13h30 às 15h30 – Apresentação e votação das propostas pelos(as) delegados(as)
15h30 às 16h00 – Intervalo / Coffee
16h00 às 17h00 – Plenária de encerramento (apresentação de resultados e conclusão dos trabalhos)
08h00 às 17h00 – Entrega de moções (durante o andamento dos turnos)

Além disso, foi definida a data da reunião ampliada para o dia 30 de junho de 2025, com a finalidade de aprovar o Regimento Interno da conferência pelo Conselho Municipal de Assistência Social e realizar o “Momento de Conferir”, que consiste na avaliação das deliberações e avanços desde a última conferência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Documento assinado digitalmente
 **KÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA**
Data: 23/07/2025 09:19:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Maria de Souza Silva
Secretária Executiva CMAS

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO CESAR JUNTA**
Data: 23/07/2025 14:51:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Sertãozinho, 31 de julho 2025.

Convocação de Reunião Extraordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Lei Municipal nº 6322/2017, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros municipais da gestão 2024 – 2026 para:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**Data:** 04/08/2025 (segunda-feira)**Horário:** 09 h**Modalidade:** Virtual

Pauta: Apreciação / Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos acumulado no período de 1 Ano, visando ser executado para redução de Saldos no Exercício 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 31/07/2025 12:09:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ebe7-2099-cdab-2669-96



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1367, ano VII, veiculado em 31 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 31/07/2025 às 17:39:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ebe7-2099-cdab-2669-96>